



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e tecnológica - SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
IF Baiano – *Campus Guanambi*

## **EDITAL Nº 10/2015**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – *Campus Guanambi*, nomeado pela portaria Nº 332, de 18 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as Organizações Didáticas do Nível Médio e de Nível Superior do IF Baiano, aprovadas respectivamente pelas Resoluções do CONSUP Nº 05, de 29 de março de 2011 e Nº 18 de 31 de outubro de 2012, torna público o processo de seleção de monitores bolsistas e voluntários para os cursos de educação profissional integrada ao ensino médio e cursos superiores, que obedecerá às normas e instruções presentes neste edital.

### **1-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A Monitoria é destinada aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível médio e superior, na modalidade presencial do Instituto Federal Baiano, *Campus Guanambi* e tem como principais objetivos:

- a) Oportunizar ao estudante, meios para aprofundar seus conhecimentos em uma determinada disciplina ou área do conhecimento;
- b) Promover a cooperação mútua entre estudantes e docentes, visando à melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e da extensão;
- c) Permitir experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.2** O Processo Seletivo será destinado ao preenchimento de vagas de monitores e formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o período de validade da presente edital.

### **2-DA INSCRIÇÃO**

**2.1** São requisitos para a realização da inscrição:

- a) Ser aluno (a) devidamente matriculado (a) em um dos Cursos do IF Baiano- *Campus Guanambi*;

b) Preencher os pré-requisitos descritos no item 4 deste Edital;

b) Ter disponibilidade de 10 horas semanais para se dedicar às atividades de monitoria;

**2.2.** As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas na sala do Núcleo Pedagógico do *Campus* Guanambi, no período de 17 de dezembro de 2015 a 22 de dezembro de 2015, no horário de 07:30 às 22:00 horas.

### 3-DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

**3.1** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar as fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição (Anexo I).

b) Relatório de Notas ou Histórico Escolar

### 4- DAS VAGAS

#### 4.1 Quadro de vagas para monitores Voluntários (sem remuneração)

Área de Atuação	Docente Orientador	Quantidade de Vagas	Pré-Requisito
Língua Inglesa	Sinézio Cotrim	01	- Possuir Nível Intermediário de conhecimento da Língua Inglesa.
Biologia	Cleide Alves	01	- Ter cursado a Disciplina Biologia e obtido aprovação mínima de 75% na mesma.

#### 4.1 Quadro de vagas para monitores Bolsistas (com remuneração)

Área de Atuação	Docente Orientador	Quantidade de Vagas	Pré-Requisitos
Cultura, Esporte e Lazer	Nivaldo Moreira	01	Ser estudante de um dos cursos superiores do <i>Campus</i> Guanambi.
Química	Nelson Renan Viana Elaine Coutinho	01	- Ser estudante do curso superior de licenciatura em química do <i>Campus</i> Guanambi.  - Possuir média geral das disciplinas do ano/semestre anterior, com aprovação mínima de 75%.

*RS*

Matemática	Djalma Gomes Radival Nery	01	- Ser estudante de um dos cursos superiores do <i>Campus</i> Guanambi.
Matemática	Queila Muniz Roberta Publio	01	- Ter aprovação mínima de 75% na disciplina de matemática no ano/semestre anterior.
Matemática	Jeisianne Queiroz	01	- Ser estudante de um dos cursos de nível médio do <i>Campus</i> Guanambi.  - Ter concluído o 1º Ano do ensino médio.  - Ter aprovação mínima de 75% na disciplina de matemática no ano anterior.
Matemática	Jeisianne Queiroz	01	- Estar cursando o 3º Ano de um dos cursos do ensino médio do <i>Campus</i> Guanambi.  - Ter aprovação mínima de 75% na disciplina de matemática no ano anterior.
Física	Jefferson Pereira Nelson Gentil	01	- Ser estudante de um dos cursos de nível médio do <i>Campus</i> Guanambi.  - Ter concluído o 1º Ano do Ensino Médio.  - Ter aprovação mínima de 75% na disciplina de física no ano anterior.
Topografia	Verbenes Azevedo	01	- Ter cursado a disciplina topografia e obtido aprovação mínima de 75% na mesma.
Língua Portuguesa	Sílvia Cláudia	01	- Estar cursando o 3º Ano de um dos cursos do ensino médio do <i>Campus</i> Guanambi.  - Ter aprovação mínima de 75% na disciplina de língua portuguesa no ano anterior.



## **5- DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO**

**5.1** Ao monitor voluntário não será concedida remuneração referente à bolsa de monitoria de ensino regida por este edital. Devendo o mesmo cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais, distribuídas de forma que não coincida com seu horário de aula.

**5.1** O monitor bolsista de nível médio receberá uma bolsa mensal no valor de R\$200,00 (Duzentos reais), cumprindo carga horária de 10 (dez) horas semanais, distribuídas de forma que não coincida com seu horário de aula.

**5.3** O monitor bolsista de nível superior receberá uma bolsa mensal no valor de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais), cumprindo carga horária de 10 (dez) horas semanais, de forma que não coincida com seu horário de aula.

**5.4** A monitoria terá a duração de 6 (seis) meses, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e à avaliação individual que será realizada pelo docente orientador e pela comissão de seleção e acompanhamento da monitoria de ensino, Podendo ser prorrogada por igual período.

**5.5** O início das atividades do monitor bolsista está prevista para o mês março de 2016.

**5.6** A data do pagamento das bolsas está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros do *Campus*, podendo sofrer atrasos.

**5.7** O funcionamento da monitoria obedecerá ao calendário acadêmico, assim, o monitor terá que cumprir suas atribuições apenas em dias letivos, e estará desobrigado a cumpri-las durante os recessos.

**5.8** Em casos de paralisação das atividades letivas por, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos, não será concedido o pagamento de bolsa, considerando que o monitor não realizou atividade de monitoria e não existe vínculo de trabalho.

**5.9** O recebimento da última bolsa e/ou certificado de monitoria está condicionado à aprovação do Relatório Semestral ( Anexo II) e Relatório Final da Monitoria ( Anexo III) pelo docente orientador e pela Comissão de Seleção e Acompanhamento da Monitoria de Ensino.

## **6- DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

**6.1** São atribuições do monitor bolsista e do monitor voluntário:

a) Participar, com o docente orientador, de tarefas compatíveis com o seu grau de



conhecimento e experiência, na orientação dos alunos em atividades de ensino;

b) Elaborar, com o docente orientador, o Plano de Atividades da monitoria (Anexo IV), que deverá ser encaminhado, bimestralmente, à Comissão de Seleção e Acompanhamento da Monitoria de Ensino;

c) Auxiliar no processo de aprendizagem dos alunos, através da troca de experiências e de conhecimentos específicos da área de atuação;

d) Entregar à Comissão de Seleção e Acompanhamento da Monitoria de Ensino, folha de frequência devidamente preenchida e assinada pelo monitor e docente orientador, até o 2º dia útil de cada mês à

e) Entregar à Comissão de Seleção e Acompanhamento da Monitoria de Ensino, Relatório Semestral da Monitoria ( Anexo II) devidamente preenchido e assinado.

f) Ser pontual e assíduo nas atividades de monitoria;

g) Realizar outras atividades condizentes à monitoria de ensino, demandadas pelo docente orientador;

**Parágrafo Único:** O não cumprimento de qualquer das atribuições descritas acima, poderá causar destituição do(a) monitor(a).

## **7- DAS RESTRIÇÕES**

**7.1** É vedado ao Monitor Bolsista e ao Monitor Voluntário:

a) Substituir o docente nas suas atividades em sala de aula;

b) Participar de atividades que envolvam elaboração e correção de provas;

c) Ter, sob sua responsabilidade, diários de classe ou quaisquer outros documentos de uso exclusivo dos docentes;

d) Realizar atividades penosas ou perigosas em função da monitoria;

e) Programar e/ou realizar atividades de monitoria em seu horário de aulas;

f) Acumular monitorias remuneradas e bolsas

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**8.1** O processo seletivo será realizado por meio de entrevista realizada em data especificada no item 14 deste edital.



**8.2** Será de responsabilidade dos candidatos informar-se sobre o dia, horário e local das entrevistas que serão divulgados nos murais da Instituição.

**8.3** Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário marcado.

## **11-ADMISSÃO**

**11.1** A admissão do monitor obedecerá à ordem de classificação dos candidatos divulgada no resultado final.

**11.2** A substituição de monitores por desistência ou por descumprimento das atribuições especificadas neste edital, obedecerá a lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.

**11.3** Só será admitido o candidato que não estiver exercendo atividade remunerada pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa e extensão;

**11.4** Os benefícios concedidos pelo Programa de Assistência Estudantil não são considerados atividade remunerada.

**11.5.** O candidato admitido deverá possuir conta corrente, em seu nome, podendo ser aberta em qualquer banco.

**11.6** Havendo disponibilidade de recursos e conveniência da Instituição, a qualquer tempo, o monitor voluntário poderá se tornar monitor bolsista, mediante avaliação e autorização do docente orientador e da Comissão de Seleção e Acompanhamento da Monitoria de Ensino.

**11.7** Para admissão ao Programa de Monitoria, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG e CPF
- b) Dados Bancários ( Somente para os monitores bolsistas)
- c) Termo de Compromisso e Adesão da Monitoria (Anexo V)

## **12-DA CERTIFICAÇÃO DE MONITOR**

**12.1** Ao final das atividades, o monitor fará jus a um certificado de monitoria, desde que tenha cumprido todo o disposto neste Edital.



### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1** Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita às exigências estabelecidas neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

**13.2** A classificação não assegura ao candidato o direito de ingresso na monitoria, mas apenas a expectativa de ser convocado, segundo a ordem de classificação.

**13.3** A convocação estará condicionada a disponibilidade de recursos financeiros do *Campus*.

**13.4** A qualquer tempo, poderá ocorrer a substituição do docente orientador, mencionado no item 4.

**13.5** O candidato que não cumprir os pré-requisitos para monitoria ou prestar falsas informações, será desligado, a qualquer tempo, da condição de monitor.

**13.6** Este edital tem validade de 01 (um) ano.


**13.7** A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

**13.8** Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento da Monitoria de Ensino, composta por Joilma Santos, Judácia Pimentel e Mayana Abreu, conforme portaria Nº 93 de 25 de Novembro de 2015.

### 14- CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	16/12/2016
Período de Inscrições	17/12 a 22/12/2015
Homologação das Inscrições	23/12/2015
Entrevistas	02 a 05/02/2016
Divulgação do Resultado Final	11/02/2016
Início das Atividades de Monitoria	Março/2016

Guanambi, 16 de dezembro de 2015.

  
Roberto Carlos Santana Lima  
Diretor Geral do IF Baiano *Campus* Guanambi



**ANEXO I**

**Ficha de Inscrição para Seleção de Monitoria**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONES: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO \_\_\_\_\_

Nº DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

**ÁREA DA MONITORIA PRETENDIDA:**

- |   |   |  |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Cultura, Esporte e Lazer | <input type="checkbox"/> Topografia                 | <input type="checkbox"/> Química                 |
| <input type="checkbox"/> Física                   | <input type="checkbox"/> Matemática/ Nível Superior | <input type="checkbox"/> Matemática /Nível Médio |
| <input type="checkbox"/> Língua Portuguesa        | <input type="checkbox"/> Língua Inglesa             | <input type="checkbox"/> Biologia                |

Assinatura do Candidato ( por extenso) : \_\_\_\_\_

Servidor Responsável pela Inscrição: \_\_\_\_\_ Data da Inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Área da Monitoria Pretendida: \_\_\_\_\_ Data da Inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura e Carimbo do servidor

*Assinatura*



**ANEXO II**

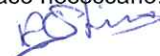
<b>RELATÓRIO SEMESTRAL DA MONITORIA</b>	
Nome do Monitor:	
Docente Orientador:	Turmas de Atuação:
Área de Atuação:	Período: ___/___/___ a ___/___/___
1. Atividades desenvolvidas durante a monitoria.	
2. Você conseguiu realizar todas as atividades programadas no Plano de Atividades de Monitoria? Caso não tenha conseguido, explicita os motivos da não realização.	
3. Escreva como foi sua interação, enquanto monitor, com os alunos que participaram da monitoria.	
4. Enumere as dificuldades que você encontrou para realizar a monitoria.	
5. Que sugestões você faria para aperfeiçoar o acompanhamento da monitoria no <i>Campus Guanambi</i> .	

Guanambi, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do Monitor**

**Assinatura do Docente Orientador**

Os campos deste Formulário podem ser ampliados, constituindo maior número de páginas, caso necessário.



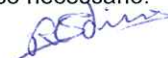
**ANEXO III**

<b>RELATÓRIO FINAL DA MONITORIA</b>	
Nome do Monitor:	
Docente Orientador:	Turmas de Atuação:
Área de Atuação:	Período: ___/___/___ a ___/___/___
1. Como você avalia a sua contribuição enquanto monitor para o processo de ensino-aprendizagem?	
2. Como você avalia a contribuição da monitoria para a sua formação?	
3. Quais atividades você desempenhava com a supervisão docente? E sem a supervisão docente?	
4. Você pretende atuar novamente como monitor? Por quê?	
5. Como você avalia a atuação do docente desta disciplina, quanto ao acompanhamento e orientação da sua atuação enquanto monitor?	

Guanambi, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do Monitor**

Os campos deste Formulário podem ser ampliados, constituindo maior número de páginas, caso necessário.







ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO DA MONITORIA

Eu \_\_\_\_\_, matriculado(a) no Curso  
\_\_\_\_\_, aceito  
participar da Monitoria como \_\_\_\_\_ (monitor bolsista ou voluntário),  
atuando na área de \_\_\_\_\_ e cumprindo todo o disposto  
no Edital de Nº \_\_\_\_\_. Estou ciente que o descumprimento  
às regras estabelecidas neste Edital implicará no meu desligamento da condição de  
monitor (a).

**Somente para Monitor Bolsista**

Segue abaixo meus dados bancários para que sejam efetuados os pagamentos das  
bolsas de monitoria a qual fui selecionado (a).

Nome completo do Titular da conta: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência : \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_.

Guanambi(BA) , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno por extenso

CPF: \_\_\_\_\_

